



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009930/2024-87

PORTARIA Nº 1133/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 13, I, da Portaria nº 1039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à estagiária de Nível Superior Lávlla Alexia Franca Santos licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde, no período de 12/04/2024 a 26/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009930/2024-87

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/04/2024 08:43:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009930/2024-87**.